



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

18 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 674

DECRETO N.º 158/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2035	Manutenção dos Serviços Sociais do Município	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		640,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Dezembro de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

18 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 674

EDITAL Nº 034/2015.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocada pelo **EDITAL Nº 003/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 003/2014-C**, e homologado pelo **DECRETO Nº 010/2015**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
Angelica Alecia de Oliveira Pereira	Agente de Combate a Endemias

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao ensino médio concluído.**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias : da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 22 de Dezembro de 2015, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

18 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 674

PROCESSO ADMINISTRATIVO	097/2015
PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE	010/2015
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - BANCO DE PREÇOS®, QUE SE TRATA DE UMA FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS VISANDO O ESTABELECIMENTO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO, OU SEJA, UM BANCO DE DADOS DIARIAMENTE ATUALIZADO, SISTEMATIZADO POR REGIÕES, ESTADOS E MUNICÍPIOS, SENDO ALIMENTADO COM PREÇOS OBTIDOS EM LICITAÇÕES EFETIVAMENTE CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO, EVITANDO, ASSIM, DISPARIDADES DE VALORES CONTRATADOS EM CONDIÇÕES MERCADOLÓGICAS SIMILARES E ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ECONOMICIDADE E DA MORALIDADE PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESSE MUNICÍPIO.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.	07.797.967/0001 - 95

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Dezembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 2.995,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
-----------------------------------	--